



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII, Nº 1788

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3.348, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.403, de 10 de novembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no que CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; DECRETA:**  
Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.151.735,75 (dez milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto. Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2024. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

#### Anexo do Decreto Orçamentário Nº 3348, de 15 de Fevereiro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO	
RECEITA	CLASSE ORÇAMENTÁRIA
RECEITA	NATUREZA
RECEITA	CRÉDITO (R\$)
<b>86.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0485.1.465 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
6681	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	440.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 440.000,00</b>
12.361.0485.2.553 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
6741	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	0,50
6742	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	169.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 169.000,50</b>
12.365.0484.2.551 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
6767	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	87.000,00
6768	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	1.444.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.531.000,00</b>
12.368.0487.2.557 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	
7048	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	60.000,00
6733	3.3.90.91.00 - Indenizações e Restituições
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
	500.000,00
6731	3.3.90.40.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
	29.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 139.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.279.000,50</b>
<b>06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO</b>	
12.361.0485.2.545 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
6606	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%
	1.200.000,00
6609	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%
	558.000,00
6611	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%
	737.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.495.000,00</b>
12.365.0484.2.543 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
6593	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%
	307.000,00
6597	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%
	509.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 816.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 3.311.000,00</b>
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.301.0073.1.370 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
5012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	20.000,00
5012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	1643000000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde
	400.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 420.000,00</b>
10.301.0073.2.383 - APOIO FARMACÉUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4989	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde
	350.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 350.000,00</b>
10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
6837	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde
	40.000,00
6950	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	600.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 640.000,00</b>
10.302.0073.2.290 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	
4959	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	40.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 40.000,00</b>
10.302.0073.2.376 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
6947	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	790.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 790.000,00</b>
10.302.0073.2.299 - FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
0463	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde
	560.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 560.000,00</b>
10.122.0500.2.570 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
4899	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 30.000,00</b>
10.305.0474.2.307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0508	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	30.000,00
0508	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde
	30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.890.000,00</b>

<b>22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0451.1.404 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
6401	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
	80.000,00
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
	90.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 90.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 90.000,00</b>
<b>24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>	
18.541.0039.2.507 - AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E BEMESTAR ANIMAL	
7116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente
	25.000,00
7117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente
	25.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 50.000,00</b>
<b>26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
04.122.0500.1.396 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
5680	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
	300.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 300.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 300.000,00</b>
<b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>	
15.451.0040.2.360 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
4377	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1750000000 - Recursos de Operações de Crédito
	804.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 804.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 804.000,00</b>
<b>29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
04.122.0500.2.500 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
5758	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
	231.424,66
5760	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
	178.819,59
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 410.235,25</b>
04.122.0101.1.430 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL	
5807	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
	17.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 17.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 427.735,25</b>
	<b>Total: (R\$) 10.151.735,75</b>
<b>ANULAÇÃO</b>	
RECEITA	CLASSE ORÇAMENTÁRIA
RECEITA	NATUREZA
RECEITA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO</b>	
0603-12.361.0485.1.463 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
6586	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
	509.000,00
6587	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
	1.507.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.016.000,00</b>
0603-12.365.0484.1.467 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
6565	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
	350.000,00
6570	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
	558.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 908.000,00</b>
0603-12.365.0484.2.543 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
6602	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
	387.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 387.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 3.311.000,00</b>
<b>24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>	
2403-04.122.0500.1.395 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
5833	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente
	25.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.000,00</b>
2403-18.541.0039.1.212 - APOIAR PROJETOS DE INVESTIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS	
1142	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente
	25.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 50.000,00</b>
<b>27.01 - SECRETARIA DA PRESERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
2701-18.451.0448.1.406 - RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	
6676	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1750000000 - Recursos de Operações de Crédito
	1.410.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.410.000,00</b>
2701-18.451.0448.2.469 - MANUTENÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO TRANSPORTE URBANO	
5491	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados
	317.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 317.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.727.500,00</b>
<b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>	
2801-17.511.0421.1.423 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
5782	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	1750000000 - Recursos de Operações de Crédito
	804.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 804.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 804.000,00</b>
<b>22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
2201-27.812.0451.1.404 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
6401	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	1750000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
	90.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 90.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 90.000,00</b>
<b>29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
2901-04.122.0500.2.496 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
5825	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
	410.235,25
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 410.235,25</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 410.235,25</b>
<b>24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
2401-17.512.0421.1.462 - ELAB. DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS P/AMPLIAÇÃO E REQUALIF. DO SANEAMENTO AMB	
1869	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1750000000 - Recursos de Operações de Crédito
	400.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 400.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 400.000,00</b>
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
0601-12.361.0485.2.553 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
6739	3.3.50.41.00 - Contribuições
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	200.000,00
6741	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1560000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
	200.000,00
6747	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1560000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
	100.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 500.000,00</b>
0601-12.365.0484.1.464 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
6693	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1560000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
	330.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 330.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 330.000,00</b>
0601-12.365.0484.2.551 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
6765	3.3.50.41.00 - Contribuições
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	115.000,00
6767	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	1560000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
	500.000,00
6775	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	1560000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
	600.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.215.000,00</b>



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Neidiane de Mesquita Sousa  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Francisco Bruno Monte Gomes  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em exercício

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM  
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

0601-12.368.0487.2.557 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	
6717 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
1560900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.000,50
6719 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1560900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>144.000,50</b>
0601-12.368.0487.2.563 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO	
6782 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00
1560900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>2.279.900,50</b>
<b>0781 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
0701-10.122.0500.2.570 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
4898 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	60.000,00
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>60.000,00</b>
0701-10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
5334 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	350.000,00
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>350.000,00</b>
0701-10.302.0073.1.292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
6839 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	600.000,00
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>600.000,00</b>
0701-10.302.0073.2.206 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	
8056 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	40.000,00
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>
0701-10.305.0074.2.307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0510 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>10.151.735,75</b>

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 3.378, DE 03 DE ABRIL DE 2024. ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES CONCERNENTES ÀS TARIFFAS DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a existência de Contrato de Concessão oriundo da Concorrência Pública nº. 145015/2004; CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.6, que dispõem sobre equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; CONSIDERANDO que o referido contrato possui 20 (vinte) anos de vigência, sendo necessário, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste das tarifas; CONSIDERANDO a solicitação administrativa da empresa Concessionária para reajuste através do Processo Administrativo Digital - PROADI, sob o nº. P296767/2024, oportunidade na qual indicou o aumento de seus custos, DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores concernentes às tarifas de “embarque regional”, “embarque intermunicipal” e “embarque interestadual”, conforme os valores abaixo:**

Tarifa	Valor atualizado
Embarque regional	R\$ 1,00
Embarque intermunicipal	R\$ 2,50
Embarque interestadual	R\$ 3,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 03 de abril de 2024. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005, 03 DE ABRIL DE 2024.** A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. mail: [dividaativa@sobral.ce.gov.br](mailto:dividaativa@sobral.ce.gov.br). Sobral, 03 de abril de 2024. Thiago Rocha Carneiro Liberato - Procurador Assistente do Município.

**ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2024 - PGM**

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ADEMIR DO NASCIMENTO	XXX.023.XXX-34
2	ALEXANDRE PONTE LINHARES	XXX.698.XXX-91
3	ALUSOL - ALUMINIO SOBRAL LTDA	63.303.952/0001-02
4	ANA KELLY RIBEIRO COSTA	XXX.090.XXX-39
5	ANA LUCIA FARIAS ROMUALDO	XXX.479.XXX-04
6	ANTONIO ALVES RODRIGUES	XXX.726.XXX-24
7	ANTONIO ATIBONE XIMENES	XXX.242.XXX-34
8	ANTONIO HELIO DE CARVALHO	XXX.037.XXX-34
9	ANTONIO MARCONDES MARQUES DE ARRUDA	XXX.088.XXX-44
10	ANTONIO RAIMUNDO DE ALMEIDA	XXX.114.XXX-00
11	APOLINARIO SANTOS LESSA	XXX.568.XXX-87
12	ARISTEU FREIRES GOMES	XXX.115.XXX-76
13	ARISTIDES BARRETO NETO	XXX.708.XXX-87
14	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO DA COHAB II	06.581.029/0001-90
15	ATUALPA RODRIGUES PARENTE FILHO	XXX.898.XXX-87
16	BENEDITA GOMES DA SILVA	XXX.017.XXX-87
17	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA FERREIRA	XXX.277.XXX-20
18	BENEDITA PRADO LINHARES	XXX.986.XXX-53
19	BENEDITO BARBOSA	XXX.981.XXX-91
20	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	XXX.514.XXX-88
21	CARLOS ANTONIO AVILA	XXX.902.XXX-15
22	CELIA MARIA RODRIGUES AGUIAR	XXX.338.XXX-04
23	CIA DE FIACAO E TECIDO ERNESTO DEOCLICIANO	07.210.156/0001-46
24	CIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	XXX.218.XXX-34
25	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	XXX.085.XXX-49
26	CLELFA MONTEIRO PEREIRA	XXX.352.XXX-00
27	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES	XXX.306.XXX-49
28	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FAROL LTDA	01.657.518/0001-65
29	DEUZELIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.208.XXX-04
30	EDRIC SANDRO MARIANO DOS REIS	XXX.323.XXX-37
31	ERIC DOS SANTOS VALE	XXX.022.XXX-20
32	ERIDAN FROTA SILVA	XXX.786.XXX-00
33	ESTEVAO PONTE FILHO	XXX.787.XXX-20
34	FABRILIO JOSE GOMES DA FROTA	XXX.102.XXX-49
35	FERNANDO DAMASCENO	XXX.264.XXX-10
36	FRANCISCA DE SOUSA DUARTE DE ARAUJO	XXX.641.XXX-04
37	FRANCISCA RIBEIRO CUNHA	XXX.953.XXX-68
38	FRANCISCA ZELIA SOUSA SILVA	XXX.588.XXX-00
39	FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO	XXX.674.XXX-97
40	FRANCISCO EDMAR RIPARDO	XXX.145.XXX-25
41	FRANCISCO EUDES DE MELO FERREIRA	XXX.885.XXX-53
42	FRANCISCO GUILHERME GOMES	XXX.069.XXX-15
43	FRANCISCO JOCELEO NEVES DOS SANTOS	XXX.311.XXX-34
44	FRANCISCO JOSE MONT ALVERNE SILVA	XXX.361.XXX-49
45	FRANCISCO MARCELO DE MESQUITA	XXX.088.XXX-27
46	FRANCISCO ROSAS MARQUES	XXX.553.XXX-87
47	FRANCISCO SOUSA FARIAS JUNIOR	XXX.068.XXX-82
48	GALATAS ELOABE COSTA ABEL	XXX.704.XXX-67
49	GESLINE CAVALCANTE CHAVES	XXX.520.XXX-71
50	IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA	XXX.697.XXX-25
51	ISMAEL MATIAS RODRIGUES	XXX.167.XXX-18
52	DANILSON FERREIRA NEVES	XXX.210.XXX-72
53	JOANA PAULA SOUSA OLIVEIRA	XXX.919.XXX-00
54	JOAO JOSE DE VASCONCELOS ARRUDA	XXX.475.XXX-25
55	JOÃO KILDEBY SILVEIRA TEOFILO	XXX.876.XXX-68
56	JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES (ESPÓLIO)	XXX.365.XXX-91
57	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	XXX.610.XXX-20
58	JOSE CARLOS BARROS DE SOUSA	XXX.164.XXX-91

59	JOSE CORDEIRO DAMASCENO	XXX.047.XXX-44
60	JOSE EUCLIDES ARRUDA FILHO	XXX.132.XXX-53
61	JOSE FLORENCIO DE MELO NETO	XXX.277.XXX-15
62	JOSE MIRANDA DE FREITAS	XXX.278.XXX-72
63	JOSE RICARDO KOHLER ZIEGLER	XXX.855.XXX-49
64	LIDUINA DONATO LIMA DE MOURA	XXX.252.XXX-53
65	MARIA AUXILIADORA DE LIMA XAVIER	XXX.015.XXX-87
66	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	XXX.829.XXX-68
67	MARIA DE LOURDES RUFINO PEREIRA	XXX.691.XXX-72
68	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	XXX.754.XXX-15
69	MARIA MADALENA DA SILVA	XXX.108.XXX-91
70	MARIA OZENICE OLIVEIRA	XXX.967.XXX-91
71	MOISES ALCANTARA SILVA FILHO	XXX.634.XXX-54
72	MURILO VASCONCELOS POMPILO	XXX.209.XXX-72
73	NARGILA VIDAL LOIOLA	XXX.939.XXX-34
74	NATANAEL SILVA RODRIGUES CARNEIRO	XXX.482.XXX-66
75	NONATA MARIA XAVIER	XXX.293.XXX-72
76	PEDRO HERMANO DE VASCONCELOS NETO	XXX.786.XXX-00
77	RAIMUNDA ALICE DE SOUZA	XXX.184.XXX-87
78	RAIMUNDO ANTONIO BRAGA PEREIRA	XXX.230.XXX-20
79	RAIMUNDO CONSTANCIO	XXX.421.XXX-20
80	ROSILENE MAGALHÃES LEMOS	XXX.521.XXX-07
81	UNIODONTO FORTALEZA COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA	23.725.062.0010-57
82	VALDENIA GOMES MESQUITA	XXX.062.XXX-04
83	VANIA MARIA XIMENES PRADO	XXX.982.XXX-34
84	VICENTE PAULO MARQUES	XXX.157.XXX-15
85	VIRGINIA CAVALCANTE SOBRAL	XXX.093.XXX-00

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-SESEC** - PROCESSO NÚMERO P272786/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de microcomputadores desktop, destinados ao uso dos servidores, alunos do programa Jovem Guarda e para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria da Segurança Cidadã, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23005 - SESEC, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P272786/2023, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23005-SESEC; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024. Sobral, Ceará, aos 03 de abril de 2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - SESEC							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado
1	ASYS TECNOLOGIA LTDA	UNIDADE	15	MICROCOMPUTADOR, TIPO: DESKTOP, PADRÃO BÁSICO. Descrição complementar: composto por Gabinete do tipo SFF, teclado, mouse e monitor.	Positivo Master D3400	R\$ 4.025,60	R\$ 60.384,00
2	ASYS TECNOLOGIA LTDA	UNIDADE	5	MICROCOMPUTADOR, TIPO: DESKTOP, PADRÃO BÁSICO. Descrição complementar: composto por Gabinete do tipo SFF, teclado, mouse e monitor.	Positivo Master D3400	R\$ 4.025,60	R\$ 20.128,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 80.512,00							

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022-SEFIN.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses e reajustar o preço em 4,496270 %, conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos Cláusula Oitava do instrumento contratual, atualizando monetariamente a tarifa do serviço contratado de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). PROCESSO: P301214/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato nº 011/2022, Processo de dispensa de Licitação P163948/2021-SEFIN, no Decreto Municipal nº 2.072, de 03 de julho de 2018, Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019, bem como no

parágrafo único do art. 38 c/c inciso II do art. 57, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Alexandre Guilherme da Silva Barbosa. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/ SEFIN.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P256894/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.784.924/0001-51, representada pelo Sr. FERNANDO SILVA CARDOSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23005-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 PARA A USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VALOR: R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2361.33903000.1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Batista Oliveira Freitas, Coordenador da Usina de Asfalto de Sobral, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Fernando Silva Cardoso - Representante da WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, considerando: Os colaboradores estão trabalhando sem fardamento e os devidos equipamentos de proteção individual (EPI) em ambos os lotes do contrato, vem perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 1 (UM) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam fornecidos fardamento e EPIs para todos os funcionários, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando: i) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra; Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 20 de março de 2024. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 049/2024-SAAE** - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2104, de 11 de junho de 2021, CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública

Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados a seguir para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: Carlos Vinícius de Carvalho Silva - matrícula 37874, Presidente; II. Luiz Henrique Cruz Macedo - matrícula 46134, Membro; e III. Fernando José Soares Barros - matrícula 46661, Membro; Luiz Felipe Rocha Araújo - matrícula 43732, Suplente. Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação, objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral, 03 de abril de 2024. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - Diretor-Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 01 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR IVO FERREIRA GOMES, CONSTANTE NO PARECER PRÉVIO Nº 27/2024, PROCESSO Nº 08061/2020-8 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas de Governo, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes, constante no Parecer Prévio nº 27/2024, Processo nº 08061/2020-8 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de abril de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

**EDITAL Nº 06/2024 - RETIFICAÇÃO. SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO TEC DE ENFERMAGEM (NÍVEL MÉDIO/TECNICO) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - SCMS,** representada neste ato pelo Setor de Recursos Humanos, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado: No item 6.2, ONDE LÊ-SE: 6.2O processo seletivo será constituído de 04 (quatro) etapas: a)Análise documental/curricular para candidatos no geral e análise documental/curricular + avaliação funcional para candidatos ex-funcionários; b)Prova escrita; c)Avaliação atitudinal; d)Entrevista. LEIA-SE: 6.3O processo seletivo será constituído de 03 (três) etapas: a)Análise documental/curricular para candidatos no geral e análise documental/curricular + avaliação funcional para candidatos ex-funcionários; b)Prova escrita; c)Entrevista. EXCLUIR ITEM 6.9: 6.9.3º ETAPA: Avaliação atitudinal: Esta etapa será de caráter eliminatório. Serão avaliados os critérios com as respectivas pontuações:

CRITÉRIOS	PONTOS
Realização de procedimentos básicos de enfermagem	Até 20 pontos
Registro de enfermagem	Até 10 pontos
Análise comportamental	Até 10 pontos

6.9.1. A avaliação será realizada de forma grupal, podendo o candidato atingir no máximo 40 (quarenta) pontos. Serão apresentados casos clínicos a fim de avaliar as competências dos candidatos. 6.9.2. Os grupos serão divulgados de acordo com a quantidade de candidatos classificados na etapa anterior. O tempo para cada grupo também será divulgado junto ao documento da convocação para a referida etapa. 6.9.3. Para ser classificado, nesta etapa, o (a) candidato (a) deverá obter pontuação (soma) igual ou superior a 20,0 (vinte). No item 6.9, ONDE LÊ-SE: 4ª ETAPA: Entrevista: Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados os seguintes critérios

com as respectivas pontuações. LEIA-SE: 3ª ETAPA: Entrevista: Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados os seguintes critérios com as respectivas pontuações. No item 7.3, ONDE LÊ-SE: 7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados serão classificados tomando-se por base o resultado das notas obtidas na 4ª etapa do processo seletivo. LEIA-SE: 7.3. Os(as) candidatos(as) aprovados serão classificados tomando-se por base o resultado das notas obtidas na 3ª etapa do processo seletivo. No Anexo I - Cronograma de Atividades:

ONDE LÊ-SE:		
ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação oficial do resultado das provas após recursos	28/03/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral
Data da Avaliação Atitudinal	Entre os dias 01/04/2024 a 04/04/2024	Santa Casa de Misericórdia de Sobral
Divulgação preliminar do resultado da Avaliação Atitudinal	05/04/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral
Interposição de recursos da Avaliação atitudinal	06/04/2024 a 07/04/2024	E-mail: recursosstacasa@gmail.com
Divulgação oficial do resultado da avaliação atitudinal	08/04/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral
Data da Entrevista	Entre os dias 09/04/2024 a 12/04/2024	Santa Casa de Misericórdia de Sobral
Divulgação preliminar do resultado das Entrevistas	15/04/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral
Interposição de recursos das entrevistas	16/04/2024	E-mail: recursosstacasa@gmail.com
Divulgação oficial do resultado das entrevistas e final do processo seletivo	17/04/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral
LEIA-SE:		
ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação oficial do resultado das provas após recursos	04/04/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral
Data da Entrevista	11/04/2024	Santa Casa de Misericórdia de Sobral
Divulgação preliminar do resultado das Entrevistas	15/04/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral
Interposição de recursos das entrevistas	16/04/2024	E-mail: recursosstacasa@gmail.com
Divulgação oficial do resultado das entrevistas e final do processo seletivo	17/04/2024	www.stacasa.com.br e Diário Oficial do Município de Sobral

Sobral, 03 de abril de 2024. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

**1º ADITIVO DO EDITAL Nº 03/2024 - DEPE/SCMS - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO PROGRAMA DE VIVÊNCIAS PRÁTICAS EXTRACURRICULARES (PROVIPE) DA SCMS.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para estagiários remunerados do Programa de Vivências Práticas Extracurriculares (PROVIPE) da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), no uso de suas atribuições regimentais, com base no Edital nº 03/2024 - DEPE/SCMS, comunica que, devido à logística interna do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), será necessária a alteração da data da primeira etapa do referido processo seletivo. A prova objetiva, antes agendada para o dia 06/04/2024, será realizada no dia 11/05/2024, ficando mantidas as demais disposições do edital. Sobral-CE, 02 de abril de 2024. Júlio César Chagas e Cavalcante - Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. EDITAL SCMS N° 04/2024 - SCMS - CONVOCAÇÃO. EDITAL Nº 04/2024, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA (NÍVEL MÉDIO ) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE FARMÁCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL A Diretora Geral Interventora- respondendo, Lia Pontes Sousa, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SCMS Nº 04/2024, publicado em 01 de fevereiro de 2024, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 08 de março de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 08 de março de 2024; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 05 e 08 de abril de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no checklist no anexo II deste documento; Sobral-CE, 02 de abril de 2024. Lia Pontes Sousa Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Respondendo.

ANEXO I		
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.209.393.**	Flavia Ximenes de Sousa	1º
***.387.873.**	Flaviane Morais do Nascimento	2º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física )		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
<b>Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).</b>		

**EDITAL SCMS N° 29/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO. SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE MATERNIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** A Diretora Geral Interventora-respondendo, Lia Pontes Sousa, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SCMS N° 29/2023, publicado em 28 de novembro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 18 de dezembro de 2023, RESOLVE: III.Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 18 de dezembro de 2023; IV.Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 05 e 08 de abril de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 02 de abril de 2024. Lia Pontes Sousa - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Respondendo.

ANEXO I		
CARGO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM OBSTETRICIA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.467.943-**	Francisco Wesley da Penha	4º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física )		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

**EDITAL SCMS N° 12/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO. EDITAL N° 12/2023, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE COPEIRO (A) (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** A Diretora Geral Interventora-respondendo, Lia Pontes Sousa, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SCMS N° 12/2023, publicado em 15 de agosto de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 01 de setembro de 2023, RESOLVE: V.Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 01 de setembro de 2023; VI.Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 05 e 08 de abril de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 02 de abril de 2024. Lia Pontes Sousa - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Respondendo.

ANEXO I		
CARGO: COPEIRO(A)		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.178.893-**	Ana Paula da Silva Alves	6º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física )		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

**EDITAL SCMS N° 19/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO. EDITAL N° 19/2023, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO PARA ATUAÇÃO NOS SETORES ASSISTENCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** A Diretora Geral Interventora-respondendo, Lia Pontes Sousa, no uso de suas atribuições e nos termos do

Edital SCMS N° 19/2023, publicado em 19 de setembro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 09 de outubro de 2023, RESOLVE: VII.Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 09 de outubro de 2023; VIII.Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 05 e 08 de abril de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 02 de abril de 2024. Lia Pontes Sousa - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Respondendo.

ANEXO I		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.216.233-**	Natalia Caetano Silva Duarte	52º
***.044.533-**	Roberta de Sousa Duarte	53º
***.815.423-**	Syang Coelho do Nascimento	54º
***.958.633-**	Samia Camila Carneiro	55º
***.771.823-**	Leidiane Lima Pereira de Farias	56º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física )		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

LICENÇAS AMBIENTAIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO. SOBRAL AUTO CENTER LTDA** Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização, referente às atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Empreendimento situado na Rua , N° 1031, Bairro/Distrito Dom José, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 01 de abril de 2024.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO